Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Agosto de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2175

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
1° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO N° 104/2020

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO nº 104/2020

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA, na forma e condições abaixo especificadas. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n° 25.141.292/0001-03,** com sede na Rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73780-000, no interesse da **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sr.ª Josina José dos Santos,** brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do **CPF nº 647.912.701-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 02.918.639/0001-86**, estabelecida à Rua Recife, nº 305, Alto da Glória na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74815-785, neste ato representada pelos seus sócios proprietários **Shirley Luíza Oliveira Leal**, brasileira, empresária, casada por comunhão parcial, residente e domiciliada na cidade de Goiânia (GO), portadora da CI/RG nº 868476 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 198595971-20, e **Rodrigo Bernardino de Souza,** brasileiro, empresário, casado em separação total de bens, residente e domiciliado na cidade de Goiânia (GO), portador da CI/RG n° 3284047 SSP/GO, inscrito no CPF/MF n° 799876721-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: Constitui Objeto deste, a retificação da cláusula Quarta do contrato original 104/2020, que dispõe acerca do valor, reequilibrando o contrato para o exercício de 2020, para a aquisição de 01 VEÍCULO TIPO HACHT ZERO QUILÔMETRO Gol 1.0 MPI 4 PORTAS o ano 2020/2021.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo de nº **104/2020** e o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2020, **com vigência até 31 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor global de **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, subdivididos nos órgãos do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, *as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2020 na forma abaixo:*

01.10.12.361.007.1.009 00076 4.490.52 FICHA 123

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 26 de agosto de 2020.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
CPF Nº 647.912.701-34
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
CNPJ N. 25.141.292/0001-03

BELCAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ Sob O N° 02.918.639/0001-86
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7DD07E27

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

PREGÃO ELETRONICO 013/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2020, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **09:00hs** do **dia 08 de setembro de 2020**, para a **aquisição de veículo tipo ratch zero quilometro.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de agosto de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:14D8147B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, E PESSOAS FÍSICAS ABAIXO RELACIONADAS.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, representado pela **Sra. JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, portadora do CPF n.º 431.918.352-53

Contratados:

Numero do contrato	Nome do contratado	Objeto	Valor
01.17.08/2020	**LILIAN NONATO DE CARVALHO GODOI**	**SUPERVISOR - CRIANÇA FELIZ**	**R$ 4.462,20**
02.17.08/2020	**GRASIELLY FEITOSA GUIMARÃES**	**VISITADOR DOMICILIAR - CRIANÇA FELIZ**	**R$ 3.841,33**
03.17.08/2020	**EBERDANE GOMES DOS SANTOS**	**VISITADOR DOMICILIAR - CRIANÇA FELIZ**	**R$ 4.243,33**
04.17.08/2020	**MARIA EDUARDA SANTOS MELO**	**VISITADOR DOMICILIAR - CRIANÇA FELIZ**	**R$ 4.444,33**

Vigência: 17/08/2020 a 31/12/2020

Data do termo: 17 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:0BEACC7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.09.07/2020

Rescisão: : 115.31.07/2020)

DISTRATANTE **: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
DISTRATADA**:** e C F CLINICA MEDICA EIRELI-ME**,** inscrita no CNPJ sob o número 23.464.221/0001-16, com sede na Rua 20, S/Nº Quadra 32 Lote 10 Sala 02 Vila Leonor, Itaberaí– GO, CEP 76630-000, neste ato representada pelo titular administrador CESAR AUGUSTO CARVALHO FILHO, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 5255593- SPTC/GO, CRM-GO 018761
Objeto: O contrato nº **01.09.07/2020**, firmados no dia 09 de julho de 2020, referente à prestação de serviços de **Médico Anestesista,** junto ao Hospital, com carga horária de 10 horas semanais, fica rescindido com efeito a partir de 31 de julho de 2020, conforme pedido realizado pela parte Distratante.
Data do termo: 31 de julho de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:5570BB9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.26.04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO E DIOGENES ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO

(6º) Termo Aditivo nº 01.26.08/2020
CONRATANTE **: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
CONTRATADO**:** e **DIOGENES ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no PIS/NIS n.º 125.22943.34-2, portador da Carteira de Identidade nº 1383265 – SSP/RO, CPF nº 584.401.941-53, inscrito no CREF 02001-G/RO, Conta: 778-8, Agencia: 282 – BRB, com endereço na Rua 16, Quadra 58, Lote 06A, Setor Sul, CEP 72930-000, Alexânia, GO
Objeto: dar continuidade à prestação de serviços de educador físico junto ao NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), conforme termos do contrato 03.26.04/2017 e posteriores Termos Aditivos Data do termo: 31 de julho de 2020
Valor: R$ **11.883,33 (onze mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo quatro parcelas mensais de R$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cincos reais), e 1 (uma) parcela de 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) – referente a 04 dias, de acordo com as condições e valores do contrato primitivo e posteriores aditivos.
Vigência: da assinatura **até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 26 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:60A099CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS RELACIONADOS.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, representado pelo Sr. **MÁRCIO PEREIRA BRAGA,** brasileiro, Secretário de Saúde, portaria 052/2019

Contratados:

Numero do contrato	Nome do contratado	Objeto	Valor
05.17.08/2020	BRENDA VITORIA ABREU MENDONÇA	ODONTOLOGA	R$ 15.000,00
06.17.08/2020	FERNANDA CAMPOS DE MORAIS	ENFERMEIRA AB	R$ 13.500,00
07.17.08/2020	ANDREIA FERREIRA DA SILVA BARROS	TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 9.000,00

Vigência: 17/08/2020 a 31/12/2020
Data do termo: 17 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:FE8E5300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO DIA 18/08/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, representado pelo Sr. **MÁRCIO PEREIRA BRAGA,** brasileiro, Secretário de Saúde, portaria 052/2019

Contratados:

Numero do contrato	Nome do contratado	Objeto	Valor
01.18.08/2020	ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES RIBEIRO	ENFERMEIRO MAC COVID	R$ 25.000,00
02.18.08/2020	ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES RIBEIRO	ENFERMEIRO AB COVID	R$ 17.500,00
03.18.08/2020	EDUARDO ARAÚJO ISAISAS CLINICA MEDICA	PSIQUIATRA	R$ 38.500,00
04.18.08/2020	EDUARDO ARAÚJO ISAISAS CLINICA MEDICA	MEDICO PLANTONISTA	R$ 110.000,00
05.18.08/2020	INSTITUTO DE NEURLOGIA E NEUROCIRURGIA	NEUROLOGISTA	R$ 38.500,00
06.18.08/2020	DIEGO SANTANA RIBEIRO	ENFERMEIRO MAC COVID	R$ 25.000,00
07.18.08/2020	LOUISE LORRANE DE PAULA BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM MAC COVID	R$ 12.500,00
08.18.08/2020	AMANDA SARAIVA DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM MAC COVID	R$ 12.500,00

Vigência: 18/08/2020 a 31/12/2020
Data do termo: 18 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:D4B3ECB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA E VALDIRENE COSTA RODRIGUES

CONTRATO Nº 02.11.08/2020 (Credenciamento 03/2020 – Proc. 3739/2020)

CONRATANTE **: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
CONTRATADO**: VALDIRENE COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, portadora do RG n° 2372041, SSP-DF, inscrita no NIT nº 20110451169-02, CPF nº 008.946.911-98, COREN/GO n°001.504.558, com endereço na Rua 132, Quadra 1183, Lote 7A, Setor Jardim Esperança, CEP 72930-000, Alexânia, GO, Telefone (62) 99669 2896, e-mail: valzinharodrigues41@gmail.com.
Objeto: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem Atenção Básica, 40 h semanal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que serão pagos em 5 parcelas mensais, estimadas em R$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).
Vigência: da assinatura **até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 11 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:73905345

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com renovação de apólice de seguro, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº.3650/2020, decido ao abrigo do Parecer da Secretaria Municipal do Controle Interno – SMCI, de 20 de agosto de 2020, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c medida provisória n° 961 de 06 de maio de 2020, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da Empresa Porto Seguro Companhia de seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60. no valor de R$ 19.958,20 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 20 de agosto de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:BD3DF8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA E LÍVIA PEREIRA ROCHA

CONTRATO Nº 01.11.08/2020 (Credenciamento 03/2020 – Proc. 3739/2020)
CONRATANTE **: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
CONTRATADO**: LÍVIA PEREIRA ROCHA,** portadora do CPF nº 046.782.401-01, e RG nº 5720162/PC-GO - 2ª Via, CRO-GO-CD 15469, inscrita no PIS 207.12237.66-0, com endereço na Rua Linda, Quadra 36, Lote 29, Adriana Parque, Anápolis/GO, Telefone (62) 99191-4979, e-mail: livia-rocha1@hotmail.com
Objeto: prestação de serviço de Odontóloga A.B. (Atenção Básica), com carga horária de 40 horas semanais, junto à UBS 2
Valor: de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que serão pagos em 1 parcela de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e 4 parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: da assinatura **até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 11 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:02BDBD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ALEXÂNIA/GO E TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE ALEXÂNIA

CONTRATO Nº Nº 01.19.08/2020 (Proc. 3648/2020 – Inexigibilidade de Licitação)

CONRATANTE **: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA**

CONTRATADO**: TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ 02.790.699/0001-66, com sede na Rua 17, Quadra 48, Lote 12, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, Telefone (62) 3336-4072, representado legalmente por Marina Vieira Guimarães de Souza, portadora do RG 4943222-DGPC/GO, CPF nº 025.889.851-81
Objeto: prestação de serviços cartorários conforme Anexo II do Termo de Referência do processo 3648/2020, a serem executados conforme demanda do Município, visando atendar às necessidades das Secretarias Municipais e Subprefeitura
Valor: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Vigência: da assinatura **até 31 de dezembro de 2020**

Data do termo: 19 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:B59EC66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ALEXÂNIA/GO E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DA COMARCA

CONTRATO Nº 02.19.08/2020 (Proc. 3648/2020 –Inexigibilidade de Licitação)

CONRATANTE **: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA**
CONTRATADO**: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DA COMARCA DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ 00.000.927/0001-21, com sede na Rua 17, Quadra 48, Lote 13, Loja 01, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado legalmente por Kênia Garcia Bento Torquato, portadora do RG 5748215-SSP/GO, CPF nº 868.398.371-49
Objeto: prestação de serviços cartorários conforme Anexo II do Termo de Referência do processo 3648/2020, a serem executados conforme demanda do Município, visando atendar às necessidades das Secretarias Municipais e Subprefeitura
Valor: **R$ 13.333,35 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).**
Vigência: da assinatura **até 31 de dezembro de 2020**

Data do termo: 19 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:B4E008B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 708/2020

DECRETO Nº 708/2020. DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"EXONERA ORIENTADORA EDUCACIONAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Pedido, a servidora ocupante do cargo em comissão Sra ELIVAINE BENTO DE MENDONÇA PAULINO do cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 411/ de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 26 de agosto de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:DB34C35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 709/2020

DECRETO Nº 709/2020. DE 26 DE AGOSTO DE 2020
.

"NOMEIA ORIENTADORA EDUCACIONAL".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ALEXANDRA GOMES RODRIGUES SOUSA, portadora do CPF n° 930.346.601-20 e RG n° 3357271 2ªVIA, para ocupar o cargo de Orientadora Educacional, de provimento em comissão, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:5FD960A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 591/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 591/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D553A026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 592/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 592/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BB4A6C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 593/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 593/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:07558222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 594/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 594/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:82938204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 595/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 595/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D83D0C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 596/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 596/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Agosto de 2020, a cidade de Santa Helena GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BDA1B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº590/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº590/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2020, à cidade de BARRETOS SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de duas diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) conforme o item 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B1D988D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº598 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº598 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9E9637F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº599 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº599 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AE932CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº600 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº600 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2DAC0A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº601 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº601 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:312AE76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº602 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº602 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7681D90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº603 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº603 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B84E7CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº604 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº604 /2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2D0557DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº605/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº605/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E717FD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº606/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº606/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Agosto de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E5FC5AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº607/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº607/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Agosto de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FD420F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº609/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº609/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EFC266D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº610/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº610/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:28C852A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº611/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº611/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:18148A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº612/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº612/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CE1C8B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº613/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº613/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:63F5F5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº614/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº614/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:93044EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº615/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº615/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9F321F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº616/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº616/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B91D379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº617/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº617/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:150C857A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº618/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº618/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

_____
ANA CRISTINA COSTA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:32E48524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº619/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA Nº619/2020 – SMS DE 26 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do

cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:34510EF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2020

O Prefeito municipal de Araçu-Go resolve: ADJUDICAR a Tomada de Preços 002/2020 nos termos da Ata única a empresa VL Construtora Eireli, CNPJ 35.220.521/0001-39 o objeto licitado para pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante, conforme convênio nº. 881560/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional. HOMOLOGA para os devidos fins o processo licitatório mencionado, pelo preço total estimado de **R$ 244.118,71 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito reais e setenta e um centavos).**

Araçu, 20 de agosto de 2020.

JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:01936CC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 540/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a):FARMACIA BIO BARRA LTDA
CNPJ: 04.335.920/0001-11
Valor Total: 137,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO ALVES DA SILVA.
Vigência: 26/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:07953016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a):FARMACIA BIO BARRA LTDA
CNPJ: 04.335.920/0001-11
Valor Total: 35,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA VARELA DA SILVA.
Vigência: 26/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3E041F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços para o Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do GRUPO: "A" "B" "E"- definidos nas *Resoluções CONAMA n° 358/2005 e da ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004* do Município de ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 48/2020, saindo como vencedor, **BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, com o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Aragarças, 26 de agosto de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:18E6CAD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: VALDIRENE ANTONIA DA SILVA
Objeto: Contratação de Técnico de Enfermagem, para atuar no enfrentamento do coronavírus, carga horaria 40hs/ mês, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha
Valor Total: 8.960,00
Vigência: 24/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C2B8B9E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **PATRICIA DA SILVA GOMES**
Objeto: Contratação de Técnico de Enfermagem, para atuar no enfrentamento do coronavírus, carga horaria 40hs/ mês, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha
Valor Total: 8.960,00
Vigência: 24/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F104C6E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 543/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001/-68
Valor Total: 75,00
Objeto; REFENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.
Vigência: 26/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:29BD9192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado(a): ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 21.368.399/0001-37
Onde se lê valor Total: 33.655,00 Leia-se Valor Total: 17.655,00
Onde se lê a data: 31/08/2020 Leia-se a data: 31/12/2020
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DOS HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 26/08/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C79C96DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado(a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Onde se lê valor Total: 591,61 Leia-se Valor Total: 6.012,10
Onde se lê a data: 31/08/2020 Leia-se a data: 31/12/2020
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DOS HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 26/08/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FFA3CCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542/2020

Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES-ME
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 200,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE LUVAS DE MALHAS PARA ATENDER AOS COLETADORES DE LIXO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9F89E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Serviços Revisão da Retroescavadeira JCB DE REVISÃO DE (2.000 HS) LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS. DEVIDO O SERVIÇO SER FEITO EXCLUSIVAMENTE NA EMPRESA NA EMPRESA CITADA, O PROCESSO POSSUI SOMENTE UM ORÇAMENTO.
Valor Total: **4.306,40**
Vigência: 19/08/2020 á 31/08/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7E827A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 545/2020

Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM-ME
CNPJ: 11.976.478/0001-78
Valor Total: 190,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE VIDRO COMUM 3MM NCOLOR 1.020X0.59 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Vigência: 26/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:99742780

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
O **MUNICIPÍO DE ARAGUAPAZ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 014/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para abastecimento da frota de Veículos da Administração na Cidade de Araguapaz-GO e Goiânia-GO, para atender as necessidades do município. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública fica reagendada para o dia **09/09/2020, às 10:00hs**. A errata ao edital ficará à disposição na Sala de Licitações, localizada na sede do Município, na Av. Goiás, Nº 415, Centro, Araguapaz – GO, CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 ou através do correio eletrônico: www.araguapaz.go.gob.br.

Araguapaz-GO, 25 de agosto de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:99090E90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: Edital nº 20/2020 com a sessão designada para 08/09/2020, às 09:00 hs, cujo objeto é a Aquisição de 01 Veículo Micro-Ônibus, 0 km, Transporte de Passageiro, 32 Lugares mais Motorista, Cor Branca. Com os seguintes opcionais de série: Direção Hidráulica, AR Condicionado com 65000 BTUS, Poltrona do Motorista Com Amortecimento Hidráulico, Porta Pantográfica com Sistema Door Brake, Porta Pacotes, Motor Cummins 152 CV, Poltrona dos Passageiros Reclináveis C/875MM, Assento Soft, Cinto de Segurança 2 Pontos Retrátil, Descansa Braço Laterais, Porta Copos, Tomada 12V no Painel, Sirene De Marcha Ré, Itinerário Eletrônico, Revestimento Da Poltrona em Tecido, Rádio Com USB, Sanefa, Distância Entre Eixos 4.500MM, Comprimento Total, 9150MM, Largura Externa 2.200MM, Altura Externa 1.900MM, Altura Externa Com Ar de Teto 3.085, PBT 8700, Suspensão Dianteira e Traseira Interligada Por Mola Semielíptica e Amortecedores Telescópicos, Dispositivo de Acessibilidade Modelo DTA, Garantia Nacional de Dois Anos Livre de KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS construindo cidadania junto ao FMAS do Município de Baliza, Estado de Goiás, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs (Horário De Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, pelo endereço eletrônico http://baliza.go.gov.br/. Informações pelo e-mail cplbaliza@gmail.com ou pelo telefone da Comissão Permanente de Licitações (Claudete 66 99933 2109 e Nayara 66 99619 5356). Devendo todos os participantes utilizarem mascaras e adotar as práticas de proteção e de enfretamento do Coronavírus (COVID-19) conformes as normas das autoridades sanitárias competes.

Baliza-GO, 26 de agosto de 2020.

CLAUDETE ROSA DUARTE LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:64A36257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: Edital nº 21/2020 com a sessão designada para 08/09/2020, às 09:00 hs, cujo objeto é a Aquisição de 01 Veículo Micro-Ônibus, 0 km, Transporte de Passageiro, 32 Lugares mais Motorista, Cor Branca. Com os seguintes opcionais de série: Direção Hidráulica, AR Condicionado com 65000 BTUS, Poltrona do Motorista Com Amortecimento Hidráulico, Porta Pantográfica com Sistema Door Brake, Porta Pacotes, Motor Cummins 152 CV, Poltrona dos Passageiros Reclináveis C/875MM, Assento Soft, Cinto de Segurança 2 Pontos Retrátil, Descansa Braço Laterais, Porta Copos, Tomada 12V no Painel, Sirene De Marcha Ré, Itinerário Eletrônico, Revestimento Da Poltrona em Tecido, Rádio Com USB, Sanefa, Distância Entre Eixos 4.500MM, Comprimento Total, 9150MM, Largura Externa 2.200MM, Altura Externa 1.900MM, Altura Externa Com Ar de Teto 3.085, PBT 8700, Suspensão Dianteira e Traseira Interligada Por Mola Semielíptica e Amortecedores Telescópicos, Dispositivo de Acessibilidade Modelo DTA, Garantia Nacional de Dois Anos Livre de KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS construindo cidadania junto ao FMAS do Município de Baliza, Estado de Goiás, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs (Horário De Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, pelo endereço eletrônico http://baliza.go.gov.br/. Informações pelo e-mail cplbaliza@gmail.com ou pelo telefone da Comissão Permanente de Licitações (Claudete 66 99933 2109 e Nayara 66 99619 5356). Devendo todos os participantes utilizarem mascaras e adotar as práticas de proteção e de enfretamento do Coronavírus (COVID-19) conformes as normas das autoridades sanitárias competes.

Baliza-GO, 26 de agosto de 2020.

CLAUDETE ROSA DUARTE LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:9DFFB835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00696

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00696/2020
PROCESSO: N° 1337/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 156,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B7301A86

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01501

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01501/2020
PROCESSO: N° 3004/2020
CONTRATADA: FAMÓVEIS FÁBRICA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 368,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:14E9C97E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01478

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01478/2020
PROCESSO: N° 2980/2020
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei n° 8.666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 20,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:37204410

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01506

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01506/2020
PROCESSO: N° 3150/2020
CONTRATADA: WENDEL MARTINS BORGES 78144809149.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei n° 8.666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 4.099,50
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F4BBB915

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01479

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01479/2020
PROCESSO: N° 2981/2020
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei n° 8.666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 20,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:92C272D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01014

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01425/2020
PROCESSO: N° 2020/2020
CONTRATADA: METAL AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.829,98
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:70BDDC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01493

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01493/2020
PROCESSO: N° 3116/2020
CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2019, ARP 013/2019.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 8.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:25C6BDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00853

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00853/2020
PROCESSO: N° 1638/2020
CONTRATADA: METAL AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 843,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EF119F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01011

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01011/2020
PROCESSO: N° 2022/2020
CONTRATADA: METAL AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.130,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0D842051

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01012

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01012/2020
PROCESSO: N° 1864/2020
CONTRATADA: METAL AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.200,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:944A47C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01475

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01475/2020
PROCESSO: N° 2924/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 17,64
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CF2664F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01477/2020
PROCESSO: N° 2971/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 76,73
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C85CB76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01508/2020
PROCESSO: N° 3137/2020
CONTRATADA: MAYCON SÀVIO LOPES TAVARES.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.588,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2E575536

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01482/2020
PROCESSO: N° 3070/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 755,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D203A3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01480/2020
PROCESSO: N° 3070/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 892,93
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:06B8FD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01497/2020
PROCESSO: N° 2895/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 69,45
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:32C5595F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N 01498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01498/2020
PROCESSO: N° 3140/2020
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 001/2020
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 130,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AE39DE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01500/2020
PROCESSO: N° 3138/2020
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 924,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BBEDD82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01499/2020
PROCESSO: N° 3139/2020
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 1.263,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:664BFEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N 01503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01503/2020
PROCESSO: N° 3141/2020
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 129,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2657DED5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2020

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste Rápido Covid-19, destinados ao Hospital Municipal de Campos Belos-GO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 26/08/2020 até 26/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELÍ**
CNPJ	**07.955.424/0001-59**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	**527/2020**
DATA DO CONTRATO	26 de agosto de 2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 26.08.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1664A312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consultoria e Assessoria em Administração Pública nos seguintes fins: Operações destinadas à manutenção e formação de recursos financeiros oriundos do Governo Federal; Análise e acompanhamento das transferências legais referentes ao município e a elaboração de planos de trabalhos de Projetos: Encaminhamento de Projetos aos Ministérios de acordo com as sistemáticas divulgadas e elaboradas por cada órgão; Análise e acompanhamento das transferências legais referentes ao município e a elaboração de planos de trabalhos
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01/09/2020 até 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.122.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELLI – EPP**
CNPJ	21.503.766/0001-69
VALOR DO CONTRATO	**R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
NÚMERO DO CONTRATO	526/2020
DATA DO CONTRATO	26/08/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.08.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:282139FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 829-2020 - REVOGA PORTARIA 676-2020 - MARIA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 829/2020. DE 24 DE JULHO DE 2020.

"REVOGA PORTARIA Nº 676/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria de número 676/2020 de 19 de junho de 2020, que determina férias a servidora publica municipal, Sr.ª **Maria Tavares dos Santos**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB681DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 946-2020 - ERRATA DA PORTARIA 931-2020 - EXONERAÇÃO - MARILENE VILARINDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 946/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Errata da Portaria nº 931/2020.
De 14 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Exonera a servidora publica municipal Sr.ª Marilene Vilarindo dos Santos, do cargo efetivo de **assessor especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal Governo, Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 14 de agosto de 2020.
LEIA-SE:

Art. 1º - Exonera a servidora publica municipal Sr.ª Marilene Vilarindo dos Santos, do cargo comissionado de **assessor especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal Governo, Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20E6118D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 942-2020 - LICENÇA PREMIO - DEUZENILDE RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 942/2020 DE, 21 DE AGOSTO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal Sr.ª Deuzenilde Ribeiro dos Santos, que exerce o cargo de **auxiliar em enfermagem**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 01/09/2015, sendo que os 03 (três) meses terá início dia 23/08/2020 e término dia 20/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro próprio, afixado noplacar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E67D6F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 943-2020 - ERRATA DA PORTARIA 378-2020 - LICENÇA PRÊMIO - DEUZENILDE RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 943/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Errata da Portaria nº 378/2020.
De 25 de maio de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal Sr.ª Deuzenilde Ribeiro dos Santos, que exerce o cargo de **técnica em enfermagem**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 01/09/2010, sendo que os 03 (três) meses terá início dia 25/05/2020 e término dia 22/08/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal Sr.ª Deuzenilde Ribeiro dos Santos, que exerce o cargo de **auxiliar em enfermagem**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 01/09/2010, sendo que os 03 (três) meses terá início dia 25/05/2020 e término dia 22/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7EF6B71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 944-2020 - DIÁRIA - JOSÉ MÁRCIO SOARES DA SILVA

Portaria nº 944/2020 Campos Belos, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor José Márcio Soares da Silva, inscrito no CPF de nº: 360.234.181-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para buscar trator esteira. A viagem acontece no dia 25 de agosto de 2020 às 13h00min e retorno dia 27 de agosto de 2020, às 20h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 130,00 (cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 25 a 27 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:58F8E42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 945-2020 - DIÁRIA - GILMAR ALMEIDA RIBEIRO

Portaria nº 945/2020 Campos Belos, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Gilmar Almeida Ribeiro, inscrito no CPF de nº: 807.433.741-34, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **Secretário**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia - GO, para resolver assuntos referente à locação de trator esteira. A viagem acontece nos dias 25 de agosto de às 06h00min e retorno dia 27 de agosto de 2020, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 25 a 27 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C12BED16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO - COMUNICADO

PREGÃO ELETRONICO – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 002/2020
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA-GO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRONICO de nº 002/2020, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados ao Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos deste Município, foi homologado em 16/07/2020 com os seguintes vencedores:

Firma: **INSTRAMED INDÚSTRIA E COMERCIO MEDICO HOSPITALAR LTDA,**
CNPJ nº 90.909.631/0001-10
Valor: 17.000,00
Firma: **MB VARIEDADES LTDA,**
CNPJ nº 12.902.382/0001-28
Valor: 1.020,00
Firma: **INOVA COMERCIAL E TRANSPOTES RODOVIARIOS EIRELI,**
CNPJ nº 21.286.632/0001-33
Valor: 12.351,000
Firma: **I.S COSTA CENTRALTELEMEDICA - EIRELI,**
CNPJ nº 18.031.325/0001-05
Valor: 2.800,00

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeiro Municipal.
Decreto n. 015/2020.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:010D209A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 03-2020

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 03/2020

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 10 do mês de setembro de 2020, em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, realizará licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM ADAPTADO E TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA TIPO UTI PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19**. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (62) 9 9946-4431 pelo e-mail licitacaodam@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:0352A547

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 03 de setembro de 2020, às 9 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **CONVITE**, sob o **Nº 010/2020**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ ALVES PORTO FILHO**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:8F467320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 013/2020 (JUSTIFICA-SE A PRESENTE LICITAÇÃO DEVIDO ÀS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS ANTERIORES)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM**, no dia **11 de setembro de 2020 às 9:00 horas,** no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, situado à Rua São Francisco nº 570, para a **Aquisição de Combustíveis Diversos, com Fornecimento Contínuo e Fracionado, conforme Demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495-0077/ (64) 3495-0002.

Goiatuba – Goiás, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:531779E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 381/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: URZEDA E MOURA SAUDE INTEGRAL LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO PLANTONISTA e mais Produtividade AIH nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, fim de semana e mais viagens de emergência no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Início: 01/07/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:071FD5D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2020

> "Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de medicamentos destinados à manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de AZITROMINICINA, DIPIRONA e DEXAMETASONA para suprir as necessidades da Ala de Tratamento ao Covid.
Considerando que a aquisição dos produtos é uma **necessidade urgente** e se faz necessária pois os profissionais da saúde necessitam desses materiais para dar continuidade no tratamento de pacientes acometidos do coronavírus.
Considerando também, que devido ao estado de emergência que o Município se encontra conforme decreto n 14.374, de 16 de Março de

2020, sendo tal aquisição imprescindível para os trabalhos da Unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas:

MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 02.614.637/0001-01, vencedora do **menor preço por item** no valor de R$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais);
PRO-REMEDIDOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS, CNPJ: 05.159.591/0001-68, vencedora do **menor preço por item** no valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais);
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.665.884/0001-52, vencedora do **menor preço por item** no valor de R$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais);

Para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1218AB1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de teste rápido para Covid-19 destinados à manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de TESTE SARS-CoV-2 para suprir as necessidades imediatas do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando que a aquisição dos produtos é uma **necessidade urgente** e se faz necessária para que ocorra a testagem em massa da população do município, bem como incidir o procedimento de diagnóstico aos pacientes suspeitos pelo COVID-19, e conforme o resultado, o indivíduo submeta-se ao tratamento necessário.
Considerando também, que devido ao estado de emergência que o Município se encontra conforme Decreto nº 14.374, de 16 de março de 2020, sendo tal aquisição imprescindível para estabelecer as medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia de coronavírus.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, CNPJ: 05.159.591/0001-68, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades do ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AFFD0A80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 555/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **Pregão Presencial 033/2020**, publica o extrato do contrato referente à **CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PARQUE ECOLÓGICO RUBENS EDREIRA COSAC**, celebrado com a empresa **GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.761.965/0001-07, situada na Rua Auceu Moreira de Carvalho, 38 – Vila Felomena de Carvalho - Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada por sua proprietária Geovana Borges de Assis, portadora do CPF: 004.923.941-48, no valor de R$ 2.640,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2C4A25C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 345/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2020, processo: 0008475/2020, com objetivo de **"Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos referentes a Assistência Farmacêutica Básica, para atender as necessidades do Município de Iporá-GO."**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **11/09/2020 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64)

3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações..

Município de Iporá, 26 de agosto de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:16E9A51D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

Processo nº 236/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

CONTRATADA: ELIANE BORGES.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 005/2020, visando acréscimo contratual.

Serviço Acrescido: Realização de busca ativa das famílias do Programa PAIF.

Valor Mensal de junho a julho de 2020: R$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais).

Valor Mensal de agosto a dezembro de 2020: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Valor Total Estimado do Contrato: R$ 20.691,00 (vinte mil seiscentos e noventa e um reais).

Percentual do Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento).

Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105.3.3.90.36.

Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 05 de agosto de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8EBB5E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU – FMS.
Distratante: SAMARA SOARES SIQUEIRA – ME.
Contrato nº 041/2019.
Processo Primitivo nº 263/2019.
Processo de Rescisão nº 977/2020.
Objeto: Prestação de Serviços em plantões de enfermagem no Hospital Municipal.
Data da Rescisão 03/08/2020.
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos, até o mês de julho de 2020.
Ônus: A rescisão é feita amigavelmente e sem ônus as partes.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E6621226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU – FMS.
Distratante: SAMARA SOARES SIQUEIRA – ME.
Contrato nº 042/2019.
Processo Primitivo nº 263/2019.
Processo de Rescisão nº 977/2020.
Objeto: Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal 40hs.
Data da Rescisão 03/08/2020.
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos, até o mês de julho de 2020.
Ônus: A rescisão é feita amigavelmente e sem ônus as partes.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:32D7B8B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU – FMS.
Distratante: TAÍSE FERREIRA ANDRADE – ME.
Contrato nº 05/2019.
Processo Primitivo nº 003/2019.
Processo de Rescisão nº 977/2020.
Objeto: Prestação de Serviços em plantões de enfermagem no Hospital Municipal.
Data da Rescisão 03/08/2020.
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos, até o mês de julho de 2020.
Ônus: A rescisão é feita amigavelmente e sem ônus as partes.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:599E2B3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU – FMS.
Distratante: TAÍSE FERREIRA ANDRADE – ME.
Contrato nº 043/2017.
Processo Primitivo nº 371/2017.
Processo de Rescisão nº 977/2020.
Objeto: Prestação de Serviços como enfermeira do PSF 40hs.
Data da Rescisão 03/08/2020.

Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos, até o mês de julho de 2020.
Ônus: A rescisão é feita amigavelmente e sem ônus as partes.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:00AAB86F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Senhor Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Itaguaru;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de profissionais de notória especialização sem a necessidade de procedimento licitatório; e

CONSIDERANDO que os profissionais da área de saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 003/2020, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os profissionais, pessoas físicas e jurídicas, que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

NOME	REPRESENTANTE	PROFISSÃO/ ÁREA DE ATUAÇÃO	CNPJ/MF – CPF/MF
CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BEM ESTAR LTDA	Izídio Felício Candido Netto	Médico	29.889.317/0001-02
VANCARLOS SILVÉRIO DE OLIVEIRA FILHO	-	Odontólogo	059.064.631-19
ABNADABE LEONALDO DE CASTRO SILVA	-	Enfermeira	042.624.941-01
TAÍSE F. DE ANDRADE – ME	Taíse Ferreira de Andrade	Enfermeira	27.626.327/0001-20
TIAGO SOARES FERREIRA CARNEIRO	Tiago Soares F. Carneiro	Enfermeiro	29.902.537/0001-29
SAMARA SOARES SIQUEIRA – ME	Samara Soares Siqueira	Enfermeira	26.938.900/0001-78

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos profissionais acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A9EDFF03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2020

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral para atuação diretamente no combate e enfrentamento da COVID-19, monitorando e acompanhando nas Unidades Básicas de Saúde, os casos confirmados e suspeitos, inclusive coordenando os trabalhos a serem seguidos pelos demais profissionais da saúde, com carga horária de 20hs (vinte horas), em escala a ser definida pela CREDENCIANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2020.
Processo nº 838/2020.
Fundamentação Legal: Resolução Normativa nº 017/1998 exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 06/2020.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BEM ESTAR LTDA.
CNPJ/MF nº 29.889.317/0001-02.
Contrato: 018/2020.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 61.930,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta reais).
Total Estimado por Mês: R$ 12.386,00 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais).
Data da Assinatura: 31/07/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Dotação: 10.301.1019.2097.3.3.90.34.

Itaguaru/GO, 31 de julho de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9580EEB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 019/2020

Objeto: Prestação de serviços de atendimento odontológico junto ao Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários junto a Equipe III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em escala a ser definida pela CREDENCIANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2020.
Processo nº 838/2020.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 06/2020.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: VANCARLOS SILVÉRIO DE OLIVEIRA FILHO.
CPF/MF nº 059.064.631-19.
Contrato: 19/2020.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 17.500,00 (dezesse mil e quinhentos reais).
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 31/07/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Dotação: 10.301.1019.2097.3.3.90.34.

Itaguaru/GO, 31 de julho de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E0A72121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 020/2020

Objeto: Prestação de serviços de atendimento em plantões de enfermagem no Hospital Municipal para atuação diretamente no combate e enfrentamento da COVID-19, com carga horária de 12 (doze) horas por plantão, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) horas por mês, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela CREDENCIANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2020.
Processo nº 838/2020.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 06/2020.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciada: SAMARA SOARES SIQUEIRA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 26.938.900/0001-78.
Contrato: 20/2020.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor da Hora por Plantão: R$ 16,00 (dezesseis reais).
Total Estimado por Mês: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Quantidade de Horas Estimada de Plantões por Mês: 250hs.
Quantidade de Horas Estimada até 31/12/2020: 1.250hs.
Data da Assinatura: 03/08/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Dotação: 10.122.1019.2107.3.3.90.34.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8AB5D4EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 021/2020

Objeto: Prestação de serviços de atendimento em plantões de enfermagem no Hospital Municipal para atuação diretamente no combate e enfrentamento da COVID-19, com carga horária de 12 (doze) horas por plantão, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) horas por mês, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela CREDENCIANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2020.
Processo nº 838/2020.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 06/2020.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciada: TAÍSE FERREIRA DE ANDRADE - ME.
CNPJ/MF sob o nº 27.626.327/0001-20.
Contrato: 21/2020.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor da Hora por Plantão: R$ 16,00 (dezesseis reais).
Total Estimado por Mês: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Quantidade de Horas Estimada de Plantões por Mês: 250hs.
Quantidade de Horas Estimada até 31/12/2020: 1.250hs.
Data da Assinatura: 03/08/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Dotação: 10.122.1019.2107.3.3.90.34.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A76CC08F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 022/2020

Objeto: Prestação de serviços de atendimento em plantões de enfermagem no Hospital Municipal para atuação diretamente no combate e enfrentamento da COVID-19, com carga horária de 12 (doze) horas por plantão, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) horas por mês, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela CREDENCIANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2020.
Processo nº 838/2020.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 06/2020.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciada: TIAGO SOARES FERREIRA CARNEIRO - ME.
CNPJ/MF sob o nº 29.902.537/0001-29.
Contrato: 22/2020.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor da Hora por Plantão: R$ 16,00 (dezesseis reais).
Total Estimado por Mês: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Quantidade de Horas Estimada de Plantões por Mês: 250hs.
Quantidade de Horas Estimada até 31/12/2020: 1.250hs.
Data da Assinatura: 03/08/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Dotação: 10.122.1019.2107.3.3.90.34.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:D06968E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 023/2020

Objeto: Prestação de serviços de atendimento em plantões de enfermagem no Hospital Municipal para atuação diretamente no combate e enfrentamento da COVID-19, com carga horária de 12 (doze) horas por plantão, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) horas

por mês, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela CREDENCIANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2020.
Processo nº 838/2020.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 06/2020.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciada: ABNADABE LEONALDO DE CASTRO SILVA.
CPF/MF sob o nº 042.624.941-01.
Contrato: 23/2020.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor da Hora por Plantão: R$ 16,00 (dezesseis reais).
Total Estimado por Mês: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Quantidade de Horas Estimada de Plantões por Mês: 250hs.
Quantidade de Horas Estimada até 31/12/2020: 1.250hs.
Data da Assinatura: 03/08/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Dotação: 10.122.1019.2107.3.3.90.34.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:12785AE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 024/2020

Objeto: Prestação de serviços de atendimento de enfermagem junto ao Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, no PSF II - Equipe II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela CREDENCIANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 003/2020.
Processo nº 838/2020.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 06/2020.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciada: ABNADABE LEONALDO DE CASTRO SILVA.
CPF/MF sob o nº 042.624.941-01.
Contrato: 24/2020.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura: 03/08/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Dotação: 10.301.1019.2097.3.3.90.34.

Itaguaru/GO, 03 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DA0D944F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EDITAL DE LOTEAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB - S

Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.465/2017, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO**, pessoa jurídica da administração pública do Poder Executivo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.067.255/0001-34, com sede estabelecida na Praça Matriz, s/nº, Centro, nesta Cidade, vem promovendo a Regularização Fundiária Urbana – Reurb do imóvel denominado Quadra Área Verde, com área total de 1.027,44m², objeto da Matrícula 3.189, Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaru-GO, de propriedade do Município de Itaguaru, os quais serão regularizados, conforme planta abaixo descrita, os Lotes nº 09, 10 e 11, da Quadra 02, localizados no Setor "Residencial Donizete".

A área em referência possui 03 (três) unidades imobiliárias o qual é composta de 01 (uma) quadra, possuindo via pública asfaltada, calçadas, meio-fios, energia elétrica e água tratada fornecida pela SANEAGO.

A referida área objeto do presente edital possui os seguintes limites e confrontações: "29,40 metros pela frente confrontando com a Rua Fraternidade; 40,40 metros pelos fundos confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. José Heli de Castro; 32,00 metros pelo lado direito confrontando com a Rua João Moreira e 28,30 metros pelo lado esquerdo sendo (26,00 metros confrontando com o lote nº 08 e 2,30 metros confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. José Heli de Castro)". O referido imóvel é Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade, sob o nº 001.004.0002.0000.0001.

O requerimento e a documentação completa que acompanha o processo de Regularização Fundiária permanecerão à disposição dos interessados, durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, a contar da publicação deste Edital na imprensa, o que, não ocorrendo, ensejara na imediata emissão da Certidão de Regularização Fundiária na forma da Lei Federal nº 13.465/2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado em imprensa local, oficial e jornal de grande circulação, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.

Decorridos 15 (quinze) dias, a contar da publicação e não havendo impugnação de terceiros, será promovidaa competente Regularização Fundiária Urbana – Reurb - S.

Dado e passado nesta Cidade de Itaguaru, Município do Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (26/08/2020).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:39F62A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
DECRETO Nº 116, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

"Instala Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em imóvel público, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Senhor Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.465/2017.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instalado Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel público denominado Quadra Área Verde, localizado na Rua Fraternidade esq. c/ a Rua João Moreira, situado no Loteamento Setor "Residencial Donizete", com área de 1.027,44m², registrado sob a Matrícula 3.189, do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguaru.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração a autuação e tramitação do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, para consecução dos objetivos deste Decreto, terá o auxílio de todos os Órgãos e estrutura do Poder Público Municipal.

Art. 3º - São atribuições da Secretaria Gestora da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S):

I - Com a ajuda da Equipe de Engenharia do Município, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária;
II - Promover o processamento administrativo do Requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III - Identificação dos titulares de direitos reais e confrontantes com sua regular notificação;
IV - Dar total publicidade ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana;
V - Prolatar decisão, mediante ato formal; e
VI - Encaminhar o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) aprovado, juntamente com a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ao Cartório de Registro de Imóveis e acompanhar seus desdobramentos até o efetivo registro.

Art. 4º - A Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ato administrativo de aprovação da regularização, e que deverá acompanhar o projeto aprovado, será assinada pelo Prefeito do Município.

Parágrafo único: A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) deverá conter, no momento de sua emissão:

I - O nome do núcleo urbano regularizado;
II - A localização;
III - A modalidade da regularização;
IV - A indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver; e
V - A listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o nome de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e do registro geral da cédula de identidade (RG) e filiação.

Art. 5º - Aplica-se ao presente Decreto de forma supletivamente a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E3822B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
DECRETO Nº 117, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

"Instala Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em imóvel público, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Senhor Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.465/2017.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instalado Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), da Área Pública situada na Qd. C-8, na Av. Camilo Alves de Farias, do Setor Raio de Sol, com área de 5.597,10m², registrado sob a Matrícula R.03-2.121, do Livro 2 – Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguaru.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração a autuação e tramitação do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, para consecução dos objetivos deste Decreto, terá o auxílio de todos os Órgãos e estrutura do Poder Público Municipal.

Art. 3º - São atribuições da Secretaria Gestora da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S):

I - Com a ajuda da Equipe de Engenharia do Município, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária;
II - Promover o processamento administrativo do Requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III - Identificação dos titulares de direitos reais e confrontantes com sua regular notificação;
IV - Dar total publicidade ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana;
V - Prolatar decisão, mediante ato formal; e
VI - Encaminhar o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) aprovado, juntamente com a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ao Cartório de Registro de Imóveis e acompanhar seus desdobramentos até o efetivo registro.

Art. 4º - A Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ato administrativo de aprovação da regularização, e que deverá acompanhar o projeto aprovado, será assinada pelo Prefeito do Município.

Parágrafo único: A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) deverá conter, no momento de sua emissão:

I - O nome do núcleo urbano regularizado;
II - A localização;
III - A modalidade da regularização;
IV - A indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver; e
V - A listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o nome de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e do registro geral da cédula de identidade (RG) e filiação.

Art. 5º - Aplica-se ao presente Decreto de forma supletivamente a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B920F689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 226, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre o fechamento do Prédio da Prefeitura Municipal para desinfecção, no enfrentamento da Pandemia da Coronavírus (COVID – 19), e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus); e
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da Republica; e
Considerando o disposto na Lei Federal n°. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e
Considerando o alerta emitido em 11 de março do corrente ano pelo Ministério da Saúde, Portaria n°.356/2020, eu estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do Coronavírus (**COVID - 19**); e
Considerando o Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), publicado em 12/03/2020; e
Considerando o informe de casos de COVID – 19 no Estado de Goiás e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos a saúde publica

Decreta:
Art. 1º. Fica excepcionalmente, prorrogado o fechamento do Prédio da Prefeitura Municipal até o dia 03 de setembro do ano de 2020, em virtude de caso positivo de funcionário para a Coronavírus (**COVID - 19**).
Art. 2º. Todos os servidores cumprirá a quarentena de 15 dias em casa, continuaram realizando os seus trabalhos em sistema de telecomunicação e em casa por meio dos contados disponibilizados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DE AGOSTO DE 2020 (26/08/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:9B4422F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº501/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DE436503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº500/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de quaternário de amônia adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EC418E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº499/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de bandeiras adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:67DA63D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 059/2020

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, através do Fundo Municipal de Saúde, e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços sob o Nº 059/2020, que tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus, causador da COVID-19, em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979/2020. Com data de abertura da sessão para o dia 27/08/2020 às 13:30hs, **FICA ADIADA "*Sine die"*,** em razão de alterações editalicias, sendo necessária a retificação do Edital para posterior publicação e designação de nova sessão.

Nerópolis-GO, aos 26 de agosto de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E6A88E28

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8127/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1004/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AR CONDICIONADO PARA A 21ª CIBM.
CONTRATADO: EDGARD PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:33DC04AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8082/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1003/2020
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CADEIRA GNATUS NA SALA DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE DE SAÚDE OTAVIA DO CARMO E DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO FIAC DA UNIDADE DE SAÚDE PEDRO GOMES.
CONTRATADO: TECNODONTO COM. ASSIST. APAR. MED. E ODONTOLOGICOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6EE4807C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7910/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA (EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS - TESTE DE ORELHINHAS).
CONTRATADO: CLINICA FISIO E SAUDE LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2D825C16

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL IMPANER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7493/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1005/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. IMPANER.
CONTRATADO: BIG MAIS HIPERMERCADO EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNFO MUNICIPAL IMPANER.
VALOR: R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4B2F49B9

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL IMPANER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7495/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1006/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. IMPANER.
CONTRATADO: BIG MAIS HIPERMERCADO EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNFO MUNICIPAL IMPANER.
VALOR: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A3ABBBBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 026/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 026/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003369/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES E 02 (DOIS) DIAS DO CONTRATO FMAS N. 026/2017, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, E AINDA O REAJUSTE PELO INPC EM UM PERCENTUAL DE 2,3466%, CONFORME C.I. SEMPAS N. 720/2020 E PARECER JURÍDICO N. 689/2020. DIANTE O EXPOSTO, O CAPUT DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DA "VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 136.551,10 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS),** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS, 04 (QUATRO MESES) E 02 (DOIS) DIAS, SENDO **R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS),** PARA CADA PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DO 2° E 5º

TERMOS ADITIVOS E **R$ 14.151,10 (QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)**, CONSIDERANDO O REAJUSTE EM UM PERCENTUAL DE 2,3466% DO 8º TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES E 02 (DOIS) DIAS, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL PARA OS 04 (QUATRO) MESES EM **R$ 3.479,78 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** E PARA OS DOIS DIAS REMANESCENTES O VALOR DE **R$ 231,98 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). (...) CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 02 (DOIS) DIAS CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) ANO ATINENTE À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO **2º TERMO ADITIVO,** 01 (UM) ANO REFERENTE À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO **5º TERMO ADITIVO** E 04 (QUATRO) MESES E 02 (DOIS) DIAS DO 8° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **30/08/2020 A 31/12/2020**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4F9B65C3

FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 49/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E AINDA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 49/2019, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. DESTARTE, O QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA TERCEIRA, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE R$ 134,28 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), O QUAL FOI ACRESCIDO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) A TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, O QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R$ 38,36 (TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 2.148,48 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES MENSAIS. (...) PARÁGRAFO SÉTIMO – EM FACE DO ADITIVO DE QUE TRATA ESSE INSTRUMENTO, FICA ACRESCIDO AO VALOR TOTAL DA DESPESA A QUANTIA DE R$ 1.203,20 (MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO, PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA PARA **R$ 19.251,20 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS),** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL. E QUANTO À PRORROGAÇÃO TER-SE-Á O VALOR ESTIMADO DE **R$ 23.241,60 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 2,0507% DO INPC, PARA O PERÍODO DE 12 MESES ADVINDOS DO 4° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO 16 PLANTÕES MENSAIS." **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:22B78A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **10/09/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente que serão utilizados durante o ano de 2020. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de agosto de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2B16D3A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 038/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Perolândia - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **ROBEN GERALDO FERREIRA**, Servidor Público Municipal, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização Quanto a Completa Execução do Contrato de n. **038/2020** que tem como objeto a Execução da obra de terraplenagem, regularização do sub-leito, compactação de base de 15 cm e revestimento asfáltico do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) e implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Cronograma PLE, Lista de Ruas, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, **viabilizado por meio do contrato de Repasse MDR**

882455/2018 - Operação 1059970-27, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D3F2567C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 7º. REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7º TERMO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo nº 2962/2019; Pregão Presencial nº 040/2019; Ata de Registro de Preços Nº 012/2019; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.847.837/0001-10 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço dos itens: Omeprazol 40mg INJ da Ata de Registro de Preços nº 006/012/2019, oriundos do Pregão Presencial nº 040/2019, Processo Administrativo nº 2962/2019, de acordo com o previsto no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços supra mencionado. Vigência: Mantenha se inalterada; **VALOR R$ 42.808,50 (Quarenta e dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA – SIDNEY DE CASTRO PEREIRA; Data de Assinatura: 23/07/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FE6A5B8B

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 026/2020

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, conforme Processo nº 51756/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, **às 09h00, do dia 11/09/2020**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 26 de agosto de 2020.

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AFA70445

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, conforme Processo nº 51326/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO A SEREM DESTINADOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, **às 09h30, do dia 10/09/2020**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 26 de agosto de 2020.

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:83395704

MUNICÍPIO DE POSSE
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 363/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
Processo nº 2755/2020 – Publicado em 00/00/00 / edição:xx/ Seção:xx / páginas nº

O Município de Posse, Estado de Goiás, torna público que, conforme extratos publicados na imprensa oficial, no DOU dia 26/08/2020, Seção 03, página 164, AGM, ANO IX, Nº 2174, Páginas 37/38. Onde se lê: **"Duzentos e sessenta mil reais"**, no Contrato de nº 363/2020, cláusula terceira – do preço – 3.1, Leia-se: **"Duzentos e setenta mil reais"**. Publique-se para conhecimento público.Informações: 62 3481 1380 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 26 de agosto de 2020

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AB1D70FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 5909/2019
Requerida: AGE CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO que a Recorrente apresentou o Recurso intempestivamente posto que as Resoluções 313, 314 e 318, bem como a Portaria nº 79/2020 expedidas pelo CNJ não se aplicam a Administração Pública municipal mas apenas ao Poder Judiciário por expressa disposição do art. 103-B §4º da Constituição Federal e ainda pelo reconhecimento da automina administrativa dos Estados e Municípios pelo STF na ADI Nº 6341;

CONSIDERANDO que apesar de tal fato os princípios da ampla defesa e do contraditório devem permear a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO que mesmo em caso de rescisão contratual a Administração Pública pode aplicar as sanções do art. 87 por força deste artigo e do artigo 66 ambos da Lei nº 8.666/93 e que em caso de descumprimento contratual por parte do contratado a aplicação de penalidades não constitui ato discricionário da Administração Pública, mas ato de natureza indisponível;

CONSIDERANDO, que referida obra já vem com problemas anteriores não sendo esta a primeira contratação para sua realização e que mesmo após a rescisão já estamos tendo dificuldades com a nova empresa contratada e que isto se deve também a ausência dos repasses dos recursos do convênio celebrado com o FNDE;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo da razoabilidade impõe à Administração o dever de agir dentro de um padrão normal, evitando-se negligência e excesso e atuando de forma compatível entre os meios e fins previstos na lei, sendo vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que o senso de justiça deve orientar a prática administrativa, de forma a permitir que no caso concreto diante das peculiaridades que a situação apresenta, seja passível de redução a penalidade administrativa e que as penalidades aplicadas no processo administrativo nº 5909/2019 podem inviabilizar a continuidade da empresa, com a consequente demissão de seus funcionários, situação esta que deve ser evitada ainda mais num momento como o que estamos vivenciando com a crise econômica causada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 foram planejadas pelo legislador para serem aplicadas de forma escalonada a depender da gravidade do ato praticado pelo contratado, sendo que a pena de advertência somente se aplica às pequenas infrações contratuais e portanto tendo em vista a gravidade do fato que ocasionou a instauração do processo administrativo não pode ser aplicada ao caso;

CONSIDERANDO POR FIM, que às fls. 66 do processo administrativo nº 5909/2019 consta decisão exarada por esta Chefe do Poder Executivo suspendendo a aplicação da pena de multa estipulada no contrato até o final do processo administrativo para apuração de irregularidades;

RESOLVE:

RECEBO O RECURSO interposto pela Requerida e no mérito **DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA**:

a) Revogar a sanção de Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição aplicada em desfavor de AGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.605.816/0001-56, com sede na Avenida 136 nº 797, bloco B, sala 609, Setor Sul, na cidade de Goiânia – GO:
b) Aplicar a pena de multa constante da alínea "d" do item 12.1.1. da Cláusula XII do Contrato Administrativo nº 29/2018;
c) Manter a sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA pelo prazo de 02 (dois) anos (alínea "b" item 12.1.1. da Cláusula XII do Contrato nº 29/2018) em desfavor de AGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.605.816/0001-56, com sede na Avenida 136 nº 797, bloco B, sala 609, Setor Sul, na cidade de Goiânia – GO:

DETERMINO:

a) Que a Comissão Processante intime a parte requerida quanto ao inteiro teor da presente decisão e que realize a publicação da mesma nos meios legais próprios;
b) A Alteração da classificação do tipo de sanção aplicada e da classificação do fundamento legal da sanção constante no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP e caso haja impossibilidade de alteração a retirada da sanção do sistema e a protocolização no mesmo das novas sanções aplicadas.

P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia – GO, 19 de agosto de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:2F5726EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO "P" Nº 743/2020

DECRETO "P" Nº 743/2020 DE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. JOICY CRISTINA DIAS GODINHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - AA-3**, a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica nomeada a **Sra. JOICY CRISTINA DIAS GODINHO,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA - DAI-1**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:425B8369

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO "P" Nº 744/2020

DECRETO "P" Nº 744/2020 DE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. RAYRA PAULA GONCALVES MENEZES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I – AET-1**, lotada na Agencia Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 26 de agosto de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:A44B1FED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO "P" Nº 745/2020

DECRETO "P" Nº 745/2020 DE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DAYANE NEVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:48AE73DD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2020**, através do processo n° **2020031469**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA TRATAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, CONFORME PREVISTO NOS DECRETOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**, cujo resultado assim se mostrou: **C&C HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **36.830.917/0001-60**, vencedora do item n° 06, 08, 11, 12, 13, 13A, 14 e 15, perfazendo o valor global de **R$ 116.248,000 / DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **13.169.056/0001-16**, vencedora do item n° 02, 04, 05, 09 e 10 perfazendo o valor global de **R$ 26.646,000** / **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **23.813.386/0001-56**, vencedora do item n° 01 e 03, perfazendo o valor global de **R$ 3.475,00 / GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.801.118/0001-20**, vencedora do item n° 07, perfazendo o valor global de **R$ 6.546,000.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **051/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FC08A712

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020**, através do processo n° **2020031886**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, PARA SUPORTE NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE. ATENDENDO AOS DECRETOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**, cujo resultado assim se mostrou: **TENDAS ALUBAN LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **22.949.065/0001-10**, vencedora do item n° 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de **R$ 43.520,00 .** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **052/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:20DFD8D8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 641/20

PORTARIA Nº 641/20 DE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 6º (sexto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 20 de agosto de 2020 ao (a) servidor (a):

I –JOSÉ DIVINO MOTA, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao tempo de efetivo exercício de 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.020.033.322.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:61D7D82D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2020 - PAD

PORTARIA Nº 011/2020 - PAD DE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, inciso XXX, XXXII, XLVIII, LIII da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de OSEÍAS DE JESUS SOUZA, matrícula nº 04221, no cargo comissionado de Assessor Administrativo II.
Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, matrícula **19615011**, nomeados pela Portaria nº 572, de 23 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 572/2020 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ**, matrícula-39754703.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:920CD31F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 643/20

PORTARIA Nº 643/20 DE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede licença-prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.022.734, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **PERICLES DE OLIVEIRA JUNIOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2010 à 2015 a partir de 01.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:6CE0DBAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/09/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde de Gameleira de Goiás, conforme proposta 11270.838000/1200-02, do Ministério de Saúde, (Saldo Remanescente) Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 26 de agosto de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:9B8AC0B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando a alegação da empresa que o fabricante do produto interrompeu a produção do mesmo, o que inviabiliza o fornecimento e que o item registrado já está em falta para dispensação aos pacientes necessitados, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Presencial n.º 011/2020, conforme descrito abaixo.

FORNECEDOR (razão social): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91
END: PRAÇA EMILIO MARCONATO, N.º 1000, GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIÚNA – SP
REPRESENTANTE: LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA
CONTATOS:(19) 3522-5800 / vendas@rioclarense.com.br

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
51	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	40.000	UND	0,03	1.200,00

Alexânia, 26 de Agosto de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F512778F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Marcio Pereira Braga**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.417.694/0004-72, com sede na Avenida São Paulo, Quadra 103 A, Lote 007 E, Jardim Maria Ines, Aparecida de Goiânia – GO, considerando o que consta no procedimento administrativo n° 3918/2020, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 011/2020, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo reajusta o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação:
FORNECEDOR (razão social): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.417.694/0004-72
END: AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 103 A, LOTE 007 E, JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO
REPRESENTANTE: TULLYO MADSON MAGALHÃES SILVA
CONTATOS:(62) 3142-1952 / distrimix@distrimixmg.com.br

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
27	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	PRATI	55.800	UND	0,18	10.044,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia – GO, 26 de Agosto de 2020.

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do FMS

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:53C4B0CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS RELACIONADOS.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, representado pelo Sr. **MÁRCIO PEREIRA BRAGA,** brasileiro, Secretário de Saúde, portaria 052/2019

Contratados:

Numero do contrato	Nome do contratado	Objeto	Valor
01.03.08/2020	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
02.03.08/2020	ALINE ALVES FARINHA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA - COVID	R$ 17.500,00
03.03.08/2020	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 25.000,00
04.03.08/2020	ALVES SERVIÇOS MÉDICOS	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA COVID	R$ 75.000,00
05.03.08/2020	AMANDA RAYANE CARDOSO DUTRA	FARMACEUTICO	R$ 13.500,00
06.03.08/2020	ANA LUIZA RIBEIRO CAIXETA	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 25.000,00
07.03.08/2020	ANA PAULA RORIZ NONATO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 12.500,00
08.03.08/2020	ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 25.000,00
09.03.08/2020	ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BASICA COVID	R$ 75.000,00
10.03.08/2020	ARIELA AMÂNCIO SILVA	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
11.03.08/2020	BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 60.000,00
12.03.08/2020	BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
13.03.08/2020	BRUNA LUIZA MARCIANO ANANIAS	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 25.000,00
14.03.08/2020	C F CLINICA MEDICA EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
15.03.08/2020	C F CLINICA MEDICA EIRELI	MEDICO ANESTESISTA	R$ 38.500,00
16.03.08/2020	CAMILA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
17.03.08/2020	CAMILA ALVES MARINHO	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 15.000,00
18.03.08/2020	CAMILA CRISTINA DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
19.03.08/2020	CARINA AGAPITO	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 12.500,00
20.03.08/2020	CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO	MÉDICA CLÍNICA GERAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 38.500,00
21.03.08/2020	CLEIDE ROSÁRIO DOS SANTOS LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
22.03.08/2020	CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA MEDITRAN EIRELLI	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
23.03.08/2020	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MEDITRAN EIRELI - EPP	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 60.000,00
24.03.08/2020	CONSULTÓRIO MÉDICO LMO	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 110.000,00
25.03.08/2020	DANIELLA DUARTE SILVA	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 12.500,00
26.03.08/2020	DANIELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	FONOAUDIÓLOGA	R$ 12.500,00
27.03.08/2020	DANIELLY MENDONÇA LIMA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
28.03.08/2020	DAYANE ALVES DA COSTA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
29.03.08/2020	DAYANE GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
30.03.08/2020	DIEGO RODOVALHO GUIMARAES ME	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
31.03.08/2020	EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 15.000,00
32.03.08/2020	ELIANE LACERDA RODRIGUES	PSICÓLOGA - ATENÇÃO BASICA - MAC	R$ 12.500,00
33.03.08/2020	ELISÂNGELA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
34.03.08/2020	FABIOLA VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. B. - COVID	R$ 9.000,00
35.03.08/2020	FERNANDO BRITO MESQUITA LEITE - ME	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA COVID	R$ 75.000,00
36.03.08/2020	FREDERIK CANDIDO GOMES	ECOGRAFISTA	R$ 50.000,00
37.03.08/2020	FLAVIA PEREIRA FARINHA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
38.03.08/2020	FRANCISCA DAS CHAGAS	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
39.03.08/2020	GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI	PSICÓLOGA - ATENÇÃO BASICA - MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 12.500,00
40.03.08/2020	GGC RIBEIRO OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 110.000,00
41.03.08/2020	GINGER CRISTIELLE SOUSA	COORDENADORA SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BASCIA	R$ 15.000,00
42.03.08/2020	GISELE DE MENEZES ALVES	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 25.000,00
43.03.08/2020	GISELE DE MENEZES ALVES	ENFERMEIRO COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	R$ 25.000,00
44.03.08/2020	GLAUCIA RAMOS DE LIMA	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 15.000,00
45.03.08/2020	GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA	COORDENADOR SAD	R$ 14.375,00
46.03.08/2020	GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA	FISIOTERAPEUTA M.A.C.	R$ 25.000,00
47.03.08/2020	GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
48.03.08/2020	GUSTAVO AFONSO FERREIRA	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 15.000,00
49.03.08/2020	INSTITUTO DE SAÚDE ACESSÍVEL SÃO PEDRO ISASP EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 110.000,00
50.03.08/2020	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
51.03.08/2020	IVANI GOMES BELO CABRAL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 9.000,00
52.03.08/2020	JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS	ENFERMEIRO M. A. C.	R$ 20.000,00
53.03.08/2020	JEFERSON FONSECA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA - COVID	R$ 17.500,00
54.03.08/2020	JÉSSICA LAIZ C. DOS SANTOS CUNHA	FARMACEUTICA COORDENADORA	R$ 16.000,00
55.03.08/2020	JÉSSICA TUPY AMARAL CORDEIRO	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
56.03.08/2020	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
57.03.08/2020	JOSE MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS - ME	MEDICO CIRURGIAO	R$ 137.500,00
58.03.08/2020	KATIA CAMARGO LOBO	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
59.03.08/2020	KÁTIA MARTINS DE MORAES	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
60.03.08/2020	KÉSIA OLIVEIRA GOMES	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 12.500,00
61.03.08/2020	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BASICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 6.250,00
62.03.08/2020	LEANDRO PEREIRA BARROS	PSICÓLOGO - ATENÇÃO BASICA - MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 12.500,00
64.03.08/2020	LORENA BESSA FREIRE ROLIM	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 110.000,00
65.03.08/2020	LOYANE CRISTINE DE FARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
66.03.08/2020	LUANA ISABELLA DE MOURA CAMARA	FARMACEUTICO	R$ 13.500,00
67.03.08/2020	LUANA TIELE DE PAIVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
68.03.08/2020	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL CAPS/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 12.500,00
69.03.08/2020	LUCILENE FELIX NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
70.03.08/2020	LUCILENE RODRIGUES BEZERRA DE MELO MARTINS	PEDIATRA	R$ 38.500,00
71.03.08/2020	MAGALI MOREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BÁSICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 6.250,00
72.03.08/2020	MAIQUE MAGALHÃES DA COSTA	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
73.03.08/2020	MARIA APARECIDA DE MATOS	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
74.03.08/2020	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. B. - COVID	R$ 9.000,00
75.03.08/2020	MARIA IRACI MACEDO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
76.03.08/2020	MARIA ISABEL DUTRA DE SOUZA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA - COVID	R$ 17.500,00
77.03.08/2020	MARIA LETICIA DA ROCHA GUIMARAES	ENFERMEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 20.000,00
78.03.08/2020	MARILENE GALDINA DA COSTA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
79.03.08/2020	MASTOLOGIA CAETANO EIRELI	GINECOLONOGISTA	R$ 38.500,00
80.03.08/2020	MASTOLOGIA CAETANO EIRELI	MASTOLOGISTA	R$ 38.500,00
81.03.08/2020	MATHEUS PANIAGO DA COSTA	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BÁSICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 12.500,00
82.03.08/2020	MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
83.03.08/2020	NADIVANE DA COSTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
84.03.08/2020	NATALIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 15.000,00
85.03.08/2020	NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
86.03.08/2020	NAYANE FERREIRA CAMPOS PATRÍCIO	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 25.000,00
87.03.08/2020	NELYSON MACEDO MAIA	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
88.03.08/2020	PATRÍCIA COSTA FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL CAPS/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 12.500,00
89.03.08/2020	PATRICIA MATOS DE MELO	COORDENADOR NASF	R$ 14.375,00

90.03.08/2020	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM M.A.C. - COVID	R$ 12.500,00
91.03.08/2020	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE MOURA	FARMACEUTICO	R$ 13.500,00
92.03.08/2020	POLLYANA SILVA LIMA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
93.03.08/2020	RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS	ENFERMEIRO COORDENADOR MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 25.000,00
94.03.08/2020	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES LUCENA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
95.03.08/2020	RAYANE DE SOUSA BUENO	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 13.500,00
96.03.08/2020	REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
97.03.08/2020	ROBERTO CARLOS REYES LECCA EIRELLI	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
98.03.08/2020	ROBSON MACHADO FILHO	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
99.03.08/2020	RONDNEY PACHECO DE CARVALHO	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA COVID	R$ 75.000,00
100.03.08/2020	RONNYA GERLLANE RORIZ ME	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
101.03.08/2020	ROSA E VIEIRA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
103.03.08/2020	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICA CLÍNICA GERAL MAC	R$ 38.500,00
104.03.08/2020	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO DIRETOR TECNICO HOSPITAL MUNICIPAL	R$ 65.000,00
105.03.08/2020	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA MAC	R$ 110.000,00
106.03.08/2020	SARAH BEATRIZ SILVA MORENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. B. - COVID	R$ 9.000,00
107.03.08/2020	SELMA ALVES RABELO	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
108.03.08/2020	SINARA GOMES MOURA	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 25.000,00
109.03.08/2020	TALLES VINICIUS MATIAS	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BÁSICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 6.250,00
110.03.08/2020	TEREZINHA DA COSTA FREIRE	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
112.03.08/2020	VALDIRENE TEODORO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
113.03.08/2020	VITORIA SANCHES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
114.03.08/2020	VIVIANE NEVES DA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 6.600,00
115.03.08/2020	WALQUIRIA DA SILVA LIMA SANTOS	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
116.03.08/2020	WANDA NERES DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 12.500,00
117.03.08/2020	WANDERLEY CLAUDINO DA COSTA	CARDIOLOGISTA	R$ 38.500,00
118.03.08/2020	WANTUIL MARQUES DE CARVALHO	UROLOGISTA	R$ 38.500,00

Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2020
Data do termo: 03 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:BF33AE68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020

Processo Administrativo: 1736/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de mangueira de jardim, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que a empresa **MARLI BALZ TIRLONI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mangueira de jardim, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARLI BALZ TIRLONI						
CNPJ: 33.603.689/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
80515	1	40	UN	MANGUEIRA DE JARDIM	2,65	106,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						106,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARLI BALZ TIRLONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.603.689/0001-06, estabelecida na Rua José Inácio da Costa Lima 217, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 106,00** (Cento e seis reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 Agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:88DBC258

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2020

Processo Administrativo: 1737/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento ar condicionado, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS						
CNPJ: 07.563.511/0001-60						
Codigo	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81375	1	1	UN	Ar condicionado 18.000 BTUS SPLIT FRIO	2.296,00	2.296,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						69,002.296,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na AV. Rio Claro nº 990, Centro, em Jataí Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.296,00** (Dois mil duzentos e noventa e seis reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de Agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BA0C1372

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 088/2020 DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3513/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 088/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA, CNPJ sob nº 14.161.820/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3513/2020, conforme especificações e quantidades abaixo estabelecidas:

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO embalagem de 900ml – Vegetal comestível de soja refinado, embalagem tipo pet de 900ml, de 1 qualidade.)	COMIGO	94,50	94,50
02	12	UN	ABACAXI GRANDE – O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataques de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes.	IN NATURA	5,99	71,88
03	18	KG	ABÓBORA TIPO VERDE "ABOBRINHA" – 1 qualidade – tipo verde, tamanhos uniformes, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades em perfeita condição de apresentação.	IN NATURA	5,99	107,82
04	15	UN	ABÓBORA KABUTIA – 1 qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	IN NATURA	3,49	52,35
05	10	UN	ALFACE – 1 qualidade – aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completa e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, entre outros, em perfeita condição de apresentação.	IN NATURA	3,99	39,90
06	10	KG	ALHO – bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	39,70	397,00
07	03	CA	AMIDO DE MILHO 500G	AMAFIL	11,99	35,97
08	12	UN	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	CRISTAL VALE	13,99	167,88
09	12	KG	BATATA DOCE – de 1 qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	IN NATURA	6,25	75,00
10	25	UN	BATATA INGLESA KG – batata inglesa – tipo inglesa, classificação extra tamanho e coloração uniformes, produto consistente ao toque, sadia e fresca, íntegra, sem danificações físicas (amassadas, batidas ou podres), isentas de substâncias terrosas, sujidades e odores não característicos que comprometem sua qualidade. Embalagens em saco tipo raschel. O produto será rejeitado quando transportado em veículos sujos, e/ou com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.	IN NATURA	5,99	149,75
11	15	KG	BETERRABA – de aparência sadia e fresca, de 1 qualidade, serem colhidas ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie sem folhas e danificações físicas, cascas íntegras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, odores e sabores estranhos, em perfeitas condições de apresentação. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio. A embalagem para entrega deve ser em sacos transparentes de polietileno de baixa densidade, com pequenos furos para circulação de ar, com aproximadamente 3mm cada. Micragem 0,12. O produto será rejeitado quando transportado em veículos sujos, e/ou com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.	**IN NATURA**	**5,99**	**89,85**
12	08	UN	BRÓCOLIS VERDE DE 1 QUALIDADE	IN NATURA	8,49	67,92
13	52	UN	CAFÉ 500GR	PILÃO	14,99	779,48
14	15	PC	CANELA EM CASCA 500GR	MAIS SABOR	30,00	450,00
15	22	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	RETALHO PAULISTÃO	17,25	379,50
16	10	KG	CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO. Cortada em cubos in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01kg, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	PAULISTÃO	21,99	219,90
17	10	KG	CARNE BOVINA, ALCATRA SEM OSSO, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	PAULISTÃO	34,49	344,90
18	12	KG	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO SEM OSSO, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	PAULISTÃO	30,99	371,88
19	12	KG	CARNE SUÍNA, LOMBO, congelada, com cor, sabor e odor característico do produto de boa qualidade, contendo informação de peso e a data de pesagem no exterior da embalagem.	PAULISTÃO	24,49	293,88
20	12	KG	CARA INHAME – fresco de ótima qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, rachaduras, corte.	IN NATURA	6,25	75,00
21	15	KG	CEBOLA DE CABEÇA – aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	8,49	127,35
22	15	KG	CENOURA – de 1 qualidade, serem colhidas ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; fresca, compacta, firme, de coloração uniforme, lisa, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isentas de: doenças, brotos, sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Tamanho uniforme com boa apresentação. A embalagem para entrega deve ser em sacos transparentes de polietileno de baixa densidade, com pequenos furos para circulação de ar, com aproximadamente 3mm cada. Micragem 0,12. O produto será rejeitado quando transportado em veículos sujos e/ou com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.	IN NATURA	6,75	101,25
23	20	KG	CHEIRO VERDE – sendo salsa e cebolinha fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto será rejeitado quando	IN NATURA	3,50	70,00

			transportado em veículos sujos, e/ou com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.			
24	10	KG	CHUCHU – de 1 qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; sadio e fresco, íntegro, firme, sem danificações físicas, cascas íntegras isentas de substância terrosas, sujidades e odores não característicos que comprometam sua qualidade. Deve ter tamanho médio, com coloração normal, sem brotos, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. A embalagem para entrega deve ser em sacos transparentes de polietileno de baixa densidade, com pequenos furos para circulação de ar, com aproximadamente 3mm cada. Micragem 0,12. O produto será rejeitado quando: transportado em veículos sujos e/ou com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.	IN NATURA	5,79	57,90
25	01	UN	COCO RALADO EMBALAGEM 1KG	ZAELLI	11,95	11,95
26	16	KG	COSTELA BOVINA	PAULISTÃO	19,99	319,84
27	08	UN	COUVE-FLOR – NOVA, de 1 qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	8,49	67,92
28	03	KG	COUVE – de 1 qualidade – aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completa e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente e sujidades.	IN NATURA	18,00	54,00
29	14	UN	CREME DE LEITE embalagem de 200grs – caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes – creme de leite, leite em pó, expessantes: goma guar, Jataí e carragena; estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio, não contém glutem. Validade mínima de 06 meses após a entrega.	TRIÂNGULO	2,89	40,46
30	10	UN	EXTATRO DE TOMATE 340 gramas – embalagem em latas de 340gr – o produto deverá estar isento de fermentação. Características: aspecto: massa espessa tipo pasta; cor vermelha com cheiro e sabor próprio. O produto não deve conter sujidades, parasitas e larvas. As latas deverão ter o revestimento interno apropriado e não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto. O produto deve rigorosamente respeitar a legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. O produto será rejeitado quando transportado em veículos sujos, e/ou, com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.	FUGINI SACHÊ	2,25	22,50
31	05	PC	FARINHA DE MANDIOCA – tipo biju 500g, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascadas, lavadas. A embalagem deverá constar data de validade, lote do produto, inspeção sanitária.	MONSIL	4,49	22,45
32	10	UN	FARINHA DE TRIGO 1KG	SO TRIGO	3,79	37,90
33	30	KG	FEIJÃO CARIOCA IN NATURA – TIPO 1 – grãos inteiros e claros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, pacote de 1kg, embalado em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados – contendo data de fabricação, validade e número do lote. A validade deverá ser de no mínimo 180 dias a partir da data da entrega, com registro no ministério da agricultura. O produto será rejeitado quando transportados em veículos sujos e/ou com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.	DANIELA	9,49	284,70
34	01	UN	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM 100GRS	SAFFT	17,50	17,50
35	02	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: TIPO EM PÓ; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio; fosfato monocálcio, com validade mínima de 145 dias na data da entrega; acondicionado em embalagem plástica com tampa de rosca, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução CNNPA 38/77, resolução 04/99 (ANVISA), RDC 12/01, RDC 259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa.	ROYAL	8,99	17,98
36	12	UN	FRANGO INTEIRO CONGELADO	OURO 3KG MED	26,70	320,40
37	05	UN	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM COM 1KG – de 1 qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 04 meses a contar	SINHA	3,49	17,45
38	02	UN	LEITE INTEGRAL 1 LT	ITALAC	47,88	95,76
39	10	KG	LINGUIÇA DE FRANGO – deverá apresentar odor característico, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra sendo adequada e resistente, com rotulagem, contendo o peso e o tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. Não serão aceitas linguiças com odor, cor e sabor impróprios ao produto. OBS. Não será aceita linguiça de origem caseira.	SUPER FRANGO	15,99	159,90
40	10	UN	LINGUIÇA TOSCANA, resfriada 5kg, com cor, sabor e odor característico do produto de boa qualidade, contendo informação de peso e a data de pesagem no exterior da embalagem.	PERDIGÃO	17,99	179,90
41	06	UN	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão tipo espaguete, embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, com 500g. Massa de sêmola com ovos. Produto isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho e de substância estranha ou nociva, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. O produto será rejeitado quando: transportado em veículos sujos e/ou com sua qualidade comprometida, promovendo a contaminação cruzada.	REIMASSAS	2,89	17,34
42	06	UN	MACARRÃO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500GRS- macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparentepolietileno atóxico, resistente termossoldado. Embalagem de 500g, de 1 qualidade.	CALIFÓRNIA	2,89	17,34
43	02	UN	MAIONESE EMBALAGEM DE 500GRS – mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado, homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá ser em potes com 500gr com a data de fabricação, prazo de validade e n. de lote.	QUERO	8,99	17,98
44	30		MARGARINA 500GR-VEGETAL com sal: margarina cremosa em potes plásticos de 500gr com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 60% de lipídios,		4,89	146,70

			produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans'. Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 02 e 50. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500g. Validade: no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
45	04	UN	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionada à granel pesando entre 10 e 12kg cada unidade. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA MED 10/12	18,00	72,00
46	05	1	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES BRANCO. Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinacia, tipo grande (50g), ovo integro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo, sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvações e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, contendo na embalagem peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	IN NATURA	16,00	80,00
47	12	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO – congelado com temperatura entre - 12ºC à 18ºC. Embalagem plástica de polietileno atóxico, sem acúmulo de líquidos em seu interior ou restos impróprios para o consumo humano, coloração amarelo-rosada sem escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de parasitas ou de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais. Produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF, SIE ou SIM. Deverá conter etiqueta de identificação do produto com data de abate, fabricante, validade, lote, temperatura de estocagem, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura. O produto não poderá conter adição de conservantes e hormônios. Será rejeitado o produto com sinais de descongelamento, recongelamento, sujos, que contrariam a regulamentação vigente, transportados de forma inadequada.	OURO	10,49	125,88
48	20	KG	PEIXE (PESCADA) EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHA, CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG CONFORME A LEGISLAÇÃO.	MINERVA	39,80	796,00
49	12	KG	PEPINO – 1 qualidade aparência fresca e sã, de ótima qualidade, compacto, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	6,99	83,88
50	06	KG	POLVILHO DOCE CAIPIRA 1KG	DO ZÉ	5,99	35,94
51	02	PC	QUEIJO PARMESÃO RALADO – COMPOSIÇÃO: queijo parmesão ralado, pacote 200,00 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glútem, pacote de 100gr.	CASEIRO	28,00	56,00
52	10	KG	QUIABO – 1 qualidade – sem danificações físicas, superfície íntegra, com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não será aceito quiabo duro. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	8,99	89,90
53	12	KG	REPOLHO – VERDE – 1 qualidade – aparência fresca e sã, de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, peso e tamanho padrão.	IN NATURA	4,79	57,48
54	04	UN	SAL REFINADO embalagem de 1 kg	MESTRE KUKA	1,49	5,96
55	25	KG	TOMATE – DE 1 qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	4,79	119,75
56	06	KG	VAGEM – 1 qualidade – sem danificações físicas, casca íntegra, com cor, sabor, e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	13,99	83,94
57	04	UN	VINAGRE BRANCO - embalagem de 900ml – fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900ml. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CASTELO	3,79	15,16
TOTAL GERAL						8.112,72

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/07/2020
VALOR: R$ 8.112,72 (Oito mil cento e doze reais e setenta e dois centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:FECD1D89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3891/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 151/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18

CONTRATADA: NA CONTRAMÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 14.111.790/0001-97.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, segundo Processo Administrativo nº 3891/2020, conforme descritos abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					ESTIMADO	TOTAL
01	10	UN	CAFÉ TORRADO EMBALAGEM COM 500 GRS – TORRADO, MOÍDO SEM MISTURAS. TIPO EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRS. DE 1 QUALIDADE	CABOCLO	11,49	114,90
02	12	UM	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM DE 500GRS – COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS – EMBALAGEM DE 500GR A 1KG DE 1 QUALIDADE.	DELÍCIA OU SIMILAR	4,79	57,48
03	06	UN	CHÁ ERVA MATE, TOSTADO EMBALAGEM DE 250GRS – SABOR NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, GALHOS, FOLHAS, EMBALAGEM DE 250GR CAIXA FECHADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LEÃO	5,90	35,40
04	08	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	CRISTAL	4,79	38,32
TOTAL GERAL						246,10

para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, conforme Processo Administrativo nº 3891/2020.
DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/08/2020
VALOR: R$ 246,10 (Duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

DELÍDIO PEREIRA NERY
Responsável Pela Secretaria Municipal Da Cultura

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:A62A2C19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3845/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 155/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: WELITON FERREIRA NOIA - ME, CNPJ sob nº 11.402.917/0001-39.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, segundo Processo Administrativo nº 3845/2020, conforme abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	50	UN	PLACAS DE CONCRETO 1MT X 60CM	PRÉ-MOLDADOS FERREIRA	30,00	1.500,00
TOTAL GERAL						1.500,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/08/2020
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

GEORGE MIGUEL DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:C6FD975C

